



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

Decreto que na data 17/01/2017 foi publicado no  
Boletim Oficial deste Município o(a) Decreto  
nº 068 do dia 17/01/2017  
Piracanjuba 17 de 01 de 2017

**DECRETO 068/2017**

De 17 de janeiro de 2017

“Dispõe sobre aprovação  
desmembramento de terreno e  
dá outras providências”.

  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Piracanjuba, Estado de Goiás,  
no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento de 01 (um)  
terreno de propriedade do Sr. EDIMAR BUENO DA SILVA, situado à  
Av. das Palmeiras, Setor Bueno, nesta cidade. Terreno este devidamente  
transcrito no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a  
matrícula nº 16.988 do Livro nº 02.

Art. 2º - Fica, portanto o Cartório de Registro de  
Imóveis desta comarca autorizado a proceder ao desmembramento  
constante do Art. 1º, conforme projeto (MAPA), memorial descritivo e ART  
elaborados pelo Técnico em Agrimensura Jaério Aparecido de Andrade,  
inscrito no CREA sob o nº 3853/TD-GO, os quais passaram a fazer parte  
integrante deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracanjuba, 17 de  
Janeiro de 2017.

  
JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Prefeito